



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA (CT)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2022 - CT (11.00.55)
(Identificador: 202311933)**

Nº do Protocolo: 23074.023890/2022-84

João Pessoa-PB, 18 de Março de 2022.

Ao grupo: **DOCENTES ATIVOS DO CT, SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS ATIVOS DO CT.**

Título: Volta às aulas presenciais no Centro de Tecnologia em 2021.2

Assunto: 992 - COMUNICADOS E INFORMES

Prezados/as membros da comunidade acadêmica do CT,

Após longo período de afastamento das atividades acadêmicas presenciais, devido a Pandemia da COVID-19, estamos diante do retorno gradual a esta presencialidade. Ansiosos para a concretização deste retorno, em segurança, queremos garantir um ambiente de trabalho e de estudo saudável. Sendo assim, a Direção do Centro de Tecnologia tomou uma série de providências, ao longo do último ano e início deste, para melhorar as condições de infraestrutura.

Primeiramente, foram realizadas intervenções nos banheiros do CT com o reparo de vários aspectos e a instalação de dispensadores de material de higiene geral. Além disso, ainda neste campo foram adquiridos produtos de higiene pessoal e limpeza em boa quantidade para garantir o conforto e a biossegurança da comunidade. Ademais, considerando a importância da manutenção das condições de funcionamento, limpeza e abastecimento de materiais de higiene, foi instalado em cada banheiro um cartaz com QR Code para que sejam acionados pela comunidade os setores responsáveis pela limpeza e abastecimento de materiais necessários para o uso adequado destes equipamentos.

Ao longo deste mesmo período, diversas inspeções e procedimentos de adequação dos ambientes laboratoriais e administrativos foram realizados pela Comissão de Biossegurança do CT. Isso incluiu, dentre outros aspectos, na sinalização dos ambientes, disponibilização de EPIs, dispensadores de álcool gel e de álcool líquido a 70°. Além disso, a nossa Comissão de Biossegurança tem se esmerado bastante para a criação de procedimentos para os diversos tipos de setores, sempre em consonância com os regramentos superiores, seja internos ou externos à UFPB, e em linha com aquilo que indica a ciência. Esses documentos podem ser visualizados neste [link](#).

Além destes documentos, devem ser consultados por todos/as a Instrução Normativa SGP / SEDGG / ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021 ([link](#)), que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial e a Resolução nº 45/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) que Dispõe sobre a regulamentação das exceções da Resolução Consepe nº 29/2020 para o período letivo regular 2021.2 com a previsão do retorno presencial gradual, com início em 21 de fevereiro e término em 25 de junho de 2022 ([link](#)).

No que diz respeito às salas de aula, foram realizados cálculos de capacidade que consideram a necessidade de distanciamento social e foi feita a sinalização dos ambientes com a capacidade máxima de ocupação das salas e dos mobiliários que não podem ser utilizados. À esta medida soma-se a disponibilização de kits para os docentes que ministrarão aulas presenciais com máscaras descartáveis, álcool gel e/ou líquido e papel toalha. Foi realizada, ainda, a instalação

de ventiladores nas salas dos CT e adquiridos diversos aparelhos de ar-condicionado que, infelizmente, ainda não foram instalados em virtude de problemas da universidade em relação à empresa contratada para tal serviço.

Sob o ponto de vista da conectividade, a Assessoria de Graduação está realizando um levantamento juntamente com as coordenações de curso a respeito da necessidade dos estudantes que alternarão disciplinas presenciais e aquelas com aulas remotas e não terão tempo hábil para se deslocar de/para suas residências. Para tal, envidaremos esforços para disponibilizar locais com conexão wifi e o uso de computadores dos laboratórios de informática, quando não houver aulas nestes ambientes, de modo que os estudantes possam participar adequadamente de todas as atividades.

Devemos estar cientes de que as medidas mais eficientes no controle da pandemia dependem do apoio e da atitude de todas as pessoas. Isso inclui o completo esquema de vacinação, o distanciamento social de no mínimo 1,0 m, o uso adequado das máscaras cobrindo nariz e boca, a higienização adequada das mãos com água e sabão ou álcool 70%. É importante também o conhecimento e o respeito aos protocolos de segurança estabelecidos na UFPB pela Comissão de Biossegurança, em especial o Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais ([link](#)).

Com nossos mais calorosos cumprimentos.

(Autenticado em 18/03/2022 15:13)
MARCEL DE GOIS PINTO
DIRETOR - TITULAR
Matrícula: 1630306

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **18/03/2022** e o código de verificação: **6f559f56d6**